

Congresso decide sobre os salários

13 DEZ 1990

GAZETA MERCANTIL

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

O Congresso Nacional vai tentar aprovar hoje uma nova política salarial para o País. O projeto, de autoria do deputado Tidei de Lima (PMDB-SP), propõe a substituição da livre negociação salarial, prevista na Medida Provisória 273, pela prefixação dos salários em índices não inferiores a 90% do IPC verificado no mês anterior, para os trabalhadores que ganham até 10 salários mínimos.

O governo firmou posição contra a proposta. A menos que seja incluído no projeto de conversão um dispositivo contemplando o abono anunciado pelo Executivo — cujos índices variam de 5 a 12%, para os trabalhadores que recebem em janeiro até Cr\$ 120 mil —, as bancadas aliadas ao Palácio do Planalto tentarão rejeitar ou impedir a votação da matéria. Mas se ela for aprovada, restará ao presidente Fernando Collor de Mello exercer a prerrogativa do veto, conforme disse à repórter Cleide Castro o líder em exercício do governo na Câmara, deputado Humberto Souto (PFL-MG).

Um acordo com o governo em torno do projeto de conversão possibilitaria a votação da política salarial. Neste caso, o presidente poderia vetar o projeto, mantendo, porém, a concessão do abono. Se não houver acordo, o governo edita medida provisória concedendo o abono aos trabalhadores, informou Humberto Souto.



Tidei de Lima

Mas não foi apenas a discussão da política salarial que movimentou ontem o Congresso. Para viabilizar a votação do Orçamento Geral da União para 1991, a Comissão Mista de Orçamento entraria a madrugada apreciando a matéria. Na Câmara, os deputados aprovaram a Lei Agrícola que, no entanto, precisa ser votada no Senado.

Já os senadores fecharam um acordo para votar, até amanhã, o projeto de resolução que estabelece parâmetros para a renegociação da dívida externa. No final da noite o Congresso aprovou a extinção do imposto sindical dentro de cinco anos, através da redução final de 20% da contribuição.